PUBLICADO
EM 03/07/17
Responsável

RESOLUÇÃO Nº 168 DE 03 DE JULHO DE 2017

Revoga o §2º do art. 1º da Resolução nº 148/2011 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o §2º do art. 1º da Resolução nº 148/2011 desta Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinapolis-MT de 03 de Junho de 2017

BRUNA MAYARA DE ALMEIDA STERSA
Presidente

CELIOMAR PIABA BENTO
1º Secretario

Registro
Livro 03
Folha 77
Data 03/07/2017
Responsável